



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 15 de julho de 2010

Edição 109 - Ano V - QUINZENAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037 /2010 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor IVONEI JOSE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 24.600, na conformidade do que dispõe o Art. 179 da Lei Municipal nº 153/2000, e o Parecer Jurídico de nº 015/2010, incorporação da FG III, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Julho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 038 /2010 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor VALDECIR AMADOR ALMERON, Agente Administrativo, matrícula 23.220, na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº 153/2000, incorporação do Cargo de Diretor Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Julho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 099/2010 DE 02 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 681 de 30 de Novembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Física	0.1.000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.104	11.000,00
TOTAL			11.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.104	11.000,00
TOTAL			11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 02 de Julho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100/2010 DE 02 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, FABIO FERREIRA DE MORAES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.899.206-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 056.162.959-57 residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para retroativamente a 01 de julho de 2010, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de Julho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 101/2010 DE 08 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.007.308-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 060.684.659-00 residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 08 de Julho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 102/2010 DE 12 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. MARIA MADALENA BRAVO SILVA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.066.176-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 780.886.409-97, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, exercer no Município as funções de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 712 de 25 de Março de 2010.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de Julho de

2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 103/2010 DE 12 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos termos do artigo 43, inciso III § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 681 de 30 de Novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE			
08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.495	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

08 – SECRETARIA DE SAÚDE			
08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAS E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens		
	Pessoal Civil	0.1.495	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 02 de Julho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104/2010 DE 12 DE JULHO DE 2010.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 035/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 035/2009 de 05 de Janeiro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação, retroativamente a 01 de julho de 2010:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. VALDECIR AMADOR ALMERON, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.316.249-1 (Pr) e do CPF/MF sob o nº 028.850.099-77, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de DIRETOR COORDENADOR DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, do Município de Tamarana, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo efetivo.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de Julho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

ANEXOS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018-2010

OBJETO: Renovação do aluguel de uma casa para implantação do Centro de Referência de Assistência Social, cujo o período previsto é de 01/09/2010 à 31/08/2011.

CONTRATADA: ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL
VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00 (Seis Mil Cento e Vinte Reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 30 de

Julho de 2010, (sexta-feira), às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tamarana, sito à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, s/nº, para apresentação das atividades desenvolvidas pela Saúde no 2º Trimestre.

Tamarana-Pr, 13 de Julho de 2010.

Adriana Soares
Secretária de Saúde e Assistência Social

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019-2010

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Rogério Augusto de Araújo nº.41-Jardim Juni.Tendo em vista que o imóvel citado servira para instalação de um tele centro que atendera as comunidades do Jardim Juni, Jardim Esperança, Jardim das Flores e Horta Comunitária, cujo período previsto é de 15/07/2010 à 15/07/2011

CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 020-2010

OBJETO: REVISÃO COMPLETA (EMBUCHAMENTO, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, PISTÕES, TORNO E SOLDA) DA PARTE DIANTEIRA DA MOTONIVELADORA CASE 845.

CONTRATADA: GAIA & MASSONI LTDA. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 4.776,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - EXPEDIENTE

Lei nº 412, de 06/072006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –

CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br